

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5.469/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercício: 2026
Decreto nº 5468/2026 de 08/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2059/2025 de 30/12/2025.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 448.553,02 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, IND., COM., TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.	
08.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
08.004.27.695.0007.2.041.		AgroShow: cultura, turismo e lazer	
511 - 3.3.90.39.00.00	31803	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	448.553,02
Total Suplementação:			448.553,02

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.99.01.02.00000000	Fonte: 31803	448.553,02
Total da Receita:		448.553,02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 08 de maio de 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:C832B754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2026. Edição 3528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>